UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Estudo Técnico Preliminar 27/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23520.006809/2026-19

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre de demandas apresentadas pelas unidades requisitantes da Universidade Federal do Oeste da Bahia, com o objetivo de suprir necessidades relacionadas à disponibilização de materiais e/ou equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais, contribuindo para a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Instituição.

As demandas contempladas neste Estudo Técnico Preliminar foram apresentadas pelas seguintes unidades da UFOB:

- Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET;
- Gabinete da Reitoria;
- Centro das Humanidades - CEHU;
- Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães - CMLEM;
- Centro Multidisciplinar de Barra - CMB;
- Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa - CMBJL.

As necessidades específicas identificadas por cada unidade demandante são apresentadas a seguir, de forma a demonstrar a relação entre a demanda institucional e os itens cuja aquisição se pretende realizar.

2.1. Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET

DFD nº 74/2026

A demanda apresentada pelo Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET tem como finalidade atender às necessidades relacionadas às atividades laboratoriais, práticas e de campo desenvolvidas no âmbito dos cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Engenharia Civil, Licenciatura em Matemática e Geologia, contemplando ações de ensino, pesquisa e extensão.

A aquisição dos itens relacionados neste Estudo Técnico Preliminar mostra-se necessária para a reposição e a manutenção de estoque de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) utilizados nas atividades acadêmicas que envolvem riscos à integridade física dos servidores e estudantes. Os equipamentos são utilizados de forma recorrente durante aulas práticas, atividades laboratoriais e atividades de campo, sendo necessária a reposição periódica dos itens em razão do desgaste decorrente do uso, da necessidade de substituição e da demanda contínua das atividades desenvolvidas pelos cursos.

A disponibilização adequada dos EPIs constitui medida indispensável para a realização segura das atividades práticas e de campo, contribuindo para a proteção dos discentes, docentes e demais usuários envolvidos e para a continuidade das atividades acadêmicas desenvolvidas pelo CCET.

A não realização da contratação poderá ocasionar, entre outros, os seguintes prejuízos:

1. Aumento do risco de acidentes e de exposição dos discentes, docentes e demais participantes a situações que possam comprometer sua integridade física durante a realização de atividades práticas, laboratoriais e de campo, em razão da indisponibilidade dos equipamentos de proteção adequados;
2. Comprometimento ou impossibilidade de realização de aulas práticas, atividades laboratoriais e atividades de campo que dependam da utilização dos EPIs, com impactos negativos sobre o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
3. Prejuízos à continuidade e à qualidade das atividades acadêmicas que demandam a utilização de equipamentos de proteção como requisito para sua execução segura.

Dessa forma, os itens elencados são considerados necessários para o atendimento das demandas do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, estando sua aquisição diretamente relacionada à manutenção das condições adequadas de segurança e à continuidade das atividades laboratoriais, práticas e de campo desenvolvidas no âmbito do CCET.

2.2. Gabinete da Reitoria – Diretoria de Saúde Universitária (DISAU)

DFD nº 164/2026

A aquisição do item solicitado visa à reposição e ampliação da disponibilidade de Equipamento de Proteção Individual (EPI), com o objetivo de garantir condições adequadas de segurança para a realização das atividades institucionais que demandam sua utilização.

A disponibilidade do equipamento é necessária para assegurar o adequado funcionamento das atividades da unidade, contribuindo para a proteção dos profissionais envolvidos e para a continuidade das ações desenvolvidas. Dessa forma, o item elencado é considerado essencial para atender à necessidade apresentada e garantir a continuidade das atividades institucionais.

2.3. Centro das Humanidades – CEHU

DFD nº 217/2026

A aquisição do item solicitado visa atender às necessidades dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Geografia, especialmente para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no Laboratório de Geomorfologia, Conservação e Análise do Solo.

O equipamento é necessário para garantir condições adequadas de segurança durante a execução das atividades práticas e de pesquisa, contribuindo para a continuidade e o adequado desenvolvimento das atividades acadêmicas do Centro das Humanidades.

Dessa forma, o item elencado é considerado essencial para atender à demanda apresentada e assegurar a manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela unidade.

2.4. Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães – CMLEM

DFD nº 80/2026

A aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) tem como objetivo garantir a proteção e a segurança de servidores, discentes e demais usuários envolvidos nas atividades desenvolvidas pelo Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães - CMLEM.

A disponibilização dos equipamentos é necessária para a prevenção de acidentes e a promoção da saúde e segurança ocupacional, especialmente durante a realização de atividades que envolvam riscos físicos, químicos, biológicos ou operacionais. A aquisição também visa assegurar o cumprimento das normas de segurança do

trabalho e das exigências legais e institucionais aplicáveis, contribuindo para a integridade física dos envolvidos e para a continuidade segura das atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas no campus.

Dessa forma, os itens elencados são considerados essenciais para a mitigação e prevenção de acidentes e incidentes, bem como para a manutenção de um ambiente institucional seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades do CMLEM.

2.5. Centro Multidisciplinar de Barra – CMB

DFD nº 49/2026

A aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é necessária para garantir a segurança e a proteção de servidores, discentes e pesquisadores envolvidos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no Centro Multidisciplinar de Barra - CMB.

Os equipamentos serão utilizados em atividades laboratoriais, trabalhos com animais e demais atividades práticas e experimentais realizadas nos laboratórios do Centro, no Hospital Veterinário Universitário (HVU), na Fazenda Escola e em outros espaços institucionais. Sua disponibilização é indispensável para prevenir contaminações, reduzir riscos ocupacionais e acidentes, bem como assegurar o cumprimento das normas de biossegurança aplicáveis.

Dessa forma, os itens elencados são essenciais para garantir a proteção dos usuários, a continuidade das atividades acadêmicas e a realização segura das ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo CMB.

2.6 Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa – CMBJL

DFD: 193/2026

A aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos laboratórios de soldagem do curso de Engenharia Mecânica justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção, a integridade física e a saúde dos discentes, docentes e técnicos envolvidos nas atividades práticas desenvolvidas no ambiente laboratorial.

As atividades de soldagem apresentam riscos ocupacionais específicos, incluindo exposição a altas temperaturas, radiações não ionizantes, projeção de partículas e respingos de materiais incandescentes, geração de fumos metálicos, risco de choques elétricos e ocorrência de queimaduras. Nesse contexto, a utilização adequada de Equipamentos de Proteção Individual constitui medida essencial para a prevenção e a mitigação dos riscos associados às atividades práticas.

A disponibilização dos EPIs também contribui para o atendimento às normas e aos requisitos de segurança aplicáveis às atividades laboratoriais e de soldagem, promovendo condições adequadas para a realização das aulas práticas e demais atividades acadêmicas. A aquisição dos equipamentos mostra-se, ainda, necessária para garantir que discentes, docentes e técnicos possam desenvolver suas atividades com maior segurança, reduzindo a exposição aos riscos inerentes aos procedimentos realizados nos laboratórios.

Além disso, os equipamentos são indispensáveis à continuidade das atividades práticas do curso de Engenharia Mecânica, as quais constituem parte fundamental do processo de formação acadêmica, possibilitando aos estudantes a aplicação dos conhecimentos teóricos e o desenvolvimento de competências técnicas em ambiente seguro e controlado.

Dessa forma, a aquisição dos EPIs revela-se necessária para a prevenção de acidentes, a proteção dos usuários dos laboratórios, a manutenção das condições adequadas de segurança e a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela instituição, atendendo ao interesse público e contribuindo para a oferta de um ambiente acadêmico seguro e apropriado ao desenvolvimento das atividades laboratoriais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET	Luís Gustavo Henriques do Amaral
Diretoria de Saúde Universitária - DISAU	Taise de Oliveira Silva
Centro das Humanidades - CEHU	Thiago Ribeiro Rafagnin
Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães - CMLEM	Bruno Trindade Reis
Centro Multidisciplinar de Barra - CMB	Romenique da Silva de Freitas
Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa - CMBJL	Tony Silva Almeida

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Prazos e locais de entrega

Itens	Local de entrega	Prazo de entrega
1, 2, 4, 5, 6, 7, 16, 17 18, 19, 23, 25, 26, 28	Universidade Federal do Oeste da Bahia, **Campus Reitor Edgard Santos**, Rua da Prainha,1326, Bairro Morada Nobre, CEP 47810-047, Barreiras, Bahia.	30 (trinta) dias corridos a partir da notificação e entrega da Nota de Empenho.
23	Universidade Federal do Oeste da Bahia, **Administração Central (Reitoria)**, Rua Professor José Seabra de Lemos, 316, Bairro Recanto dos Pássaros, CEP 47808-021, Barreiras, Bahia.	
8, 9, 10, 11, 13, 14.	Universidade Federal do Oeste da Bahia, **Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães**, Rua Itabuna, 1278, Bairro Santa Cruz, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães, Bahia.	
3, 5, 6, 15, 17, 19, 22, 24, 25, 26, 27	Universidade Federal do Oeste da Bahia, **Centro Multidisciplinar de Barra**, Avenida 23 de agosto, 860, Bairro Assunção, CEP 47.100-000, Barra, Bahia.	
12, 20, 21, 23	Universidade Federal do Oeste da Bahia, **Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa**, Avenida Manoel Novaes, nº 1064, no	

	Centro , CEP 47.600-000, Bom Jesus da Lapa, Bahia.	

4.2. Requisitos gerais

4.2.1 A solução a ser escolhida deve atender, sempre que possível, aos seguintes requisitos:

4.2.1.1 Fornecer os itens com especificações técnicas adequadas e compatíveis com as necessidades institucionais, conforme as características e condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar;

4.2.1.2 Atender às normas técnicas e regulamentações brasileiras aplicáveis aos Equipamentos de Proteção Individual, observando, quando pertinente, as disposições das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho;

4.2.1.3 Contribuir para a proteção da saúde e da integridade física dos usuários, considerando os riscos associados às atividades desenvolvidas nos laboratórios e demais ambientes institucionais;

4.2.1.4 Observar, quando aplicável, as práticas de sustentabilidade ambiental previstas na legislação vigente e nos demais normativos pertinentes à aquisição de bens;

4.2.1.5 Os produtos deverão possuir origem legal e ser fornecidos em conformidade com a legislação vigente, sendo vedado o fornecimento de produtos de procedência irregular ou que não atendam aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

4.3 Requisitos quanto aos produtos

4.3.1 Os materiais deverão ser entregues em conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos da contratação. Em caso de divergência entre as especificações constantes no Compras.gov.br/SIASG/CATMAT e a descrição estabelecida nos documentos da contratação, deverão prevalecer as especificações técnicas definidas pela Administração no instrumento convocatório e seus anexos.

4.3.2 Os Equipamentos de Proteção Individual deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de utilização e atender às especificações técnicas exigidas para cada item.

4.3.3 Os EPIs deverão ser adequados aos riscos decorrentes das atividades para as quais se destinam, proporcionando proteção compatível com sua finalidade e com as condições de uso previstas.

4.3.4 Quando exigido pela legislação aplicável, os Equipamentos de Proteção Individual deverão possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo órgão competente, conforme as disposições da Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) e demais normas vigentes.

4.3.5 Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados e protegidos contra danos decorrentes do transporte, armazenamento e manuseio, de modo a garantir sua integridade e adequadas condições de uso.

4.3.6 Quando aplicável, os produtos deverão apresentar prazo de validade compatível com sua utilização e estar dentro do prazo de validade no momento da entrega.

4.3.7 Os produtos deverão ser entregues acompanhados das informações e documentações exigidas pela legislação aplicável e pelas especificações da contratação, quando pertinentes, de modo a possibilitar a adequada conferência e aceitação pela Administração.

4.4 Requisitos quanto à sustentabilidade e ao ciclo de vida dos produtos

4.4.1 Visando a efetiva aplicação dos parâmetros de responsabilidade ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos procedimentos licitatórios, alinhados ao disposto no artigo 5° da Lei nº. 14.133/2021, em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, de acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia geral da União e demais normativos correlatos, quando da aquisição de bens, a instituição poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

4.4.1.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.4.1.2 Observação quanto aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.4.1.3 Que os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.4.1.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.4.1.5 A contratação deverá atender a critérios de sustentabilidade ambiental que a legislação determinar, a exemplo da IN nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da SLTI/MPOG, no que couber, ou prover alternativas para verificação de sua aplicabilidade.

4.4.2 O Plano de Logística Sustentável da Universidade Federal do Oeste da Bahia foi aprovado pelo Ato Decisório CGAG/CONSUNI/UFOB nº 42, de 09 de setembro de 2024, e seus princípios e diretrizes deverão ser considerados, quando aplicáveis, na definição dos requisitos de sustentabilidade da presente contratação. . (link: https://ufob.edu.br/a-ufob/instrumentos-normativos/atos-decisorios/2024/cgag/copy3_of_ATODECISRIOCGAG0422024AprovaoPlanodeGestodeLogsticaSustentvelPLSdaUFOBProc.23520.012005202314.pdf).

4.4.3 Ademais, o aspecto ambiental não será condição de habilitação do certame, mas sim, observado na correta e motivada especificação do objeto, sendo que tais critérios devem se harmonizar com o objeto licitado e não devem prejudicar a obtenção da proposta mais vantajosa nem restringir o caráter competitivo do certame.

4.5 Garantia da Contratação

4.5.1 Não será exigida garantia da contratação prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando as características, a natureza e o baixo risco da contratação.

4.5.1.1 O objeto consiste na aquisição de bens de natureza comum, sem complexidade técnica ou vultuosidade que justifique a exigência de garantia contratual;

4.5.1.2 A exigência de garantia poderá acarretar aumento dos custos da contratação, com possível repercussão nos preços ofertados pelos licitantes, em prejuízo ao princípio da economicidade;

4.5.1.3 Considerando a natureza do objeto e os riscos envolvidos, a exigência de garantia mostra-se desnecessária e desproporcional, não sendo imprescindível para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais pela futura contratada.

4.6 Garantia, manutenção e assistência técnica

4.6.1 Os produtos deverão atender à garantia legal prevista na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), quando aplicável, sem prejuízo de eventual garantia contratual ou do fabricante que seja mais vantajosa para a Administração.

4.6.2 Considerando a natureza dos objetos, que consistem predominantemente em Equipamentos de Proteção Individual de uso direto pelos usuários, não se prevê a necessidade de serviços de manutenção ou assistência técnica especializada, devendo eventuais produtos que apresentem defeitos ou desconformidades ser substituídos pela contratada, observadas as condições estabelecidas nos documentos da contratação.

5. Levantamento de Mercado

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Os itens objeto deste Estudo Técnico Preliminar possuem natureza comum e apresentam ampla disponibilidade no mercado, sendo comercializados por diversos fornecedores especializados e constituindo objeto de aquisição recorrente por órgãos e entidades da Administração Pública. Para o atendimento das necessidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia, foram consideradas as características do mercado fornecedor e as alternativas disponíveis para a solução da demanda.

5.1.1 Aquisição dos itens

A aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual por meio de procedimento licitatório mostra-se como a solução mais adequada para o atendimento das necessidades institucionais, considerando a existência de ampla oferta de fornecedores capazes de fornecer os produtos de acordo com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

Vantagens	Desvantagens
• Ampla disponibilidade de fornecedores especializados no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual; • Possibilidade de aquisição de produtos que atendam às normas técnicas e regulamentações de segurança aplicáveis; • Ampliação da competitividade e possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos para a Administração;	• Risco de fornecimento de produtos de baixa qualidade ou em desacordo com as especificações estabelecidas, caso não sejam observados critérios adequados de aceitação e recebimento; • Possibilidade de atraso ou falha no fornecimento, podendo comprometer o planejamento institucional e a realização das atividades acadêmicas; • Necessidade de fiscalização e conferência dos produtos recebidos

• Transferência ao fornecedor dos riscos relacionados à fabricação, fornecimento e garantia dos produtos, conforme as condições estabelecidas na contratação; • Aquisição de produtos novos e adequados às necessidades de proteção dos usuários, contribuindo para a segurança das atividades laboratoriais e acadêmicas.	quanto à qualidade, especificações e documentação exigida; • Geração de resíduos decorrentes das embalagens e, ao final da vida útil, necessidade de destinação adequada dos produtos, quando aplicável; • Possível variação na disponibilidade de determinados modelos ou marcas no mercado, exigindo especificações técnicas adequadas e não restritivas.

5.1.2 Locação dos item

A locação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) não se mostra adequada para atender às necessidades da Universidade, uma vez que esses itens são de uso individual, estão sujeitos ao desgaste decorrente da utilização e, em muitos casos, possuem vida útil limitada e necessidade de substituição periódica.

5.2 A solução apresentada no item 5.1.1 mostra-se a mais adequada para atender às necessidades identificadas neste estudo, considerando a ampla disponibilidade dos itens no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida consiste na aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** junto a fornecedores especializados, visando atender às demandas dos diversos Centros e unidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia, garantindo condições adequadas de segurança aos estudantes, docentes, técnicos e demais usuários envolvidos nas atividades institucionais.

Os itens possuem natureza de **bens comuns**, com especificações de desempenho e qualidade objetivamente definidas e usuais de mercado, devendo atender às normas aplicáveis e aos requisitos de qualidade, segurança e sustentabilidade estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

Os itens não estão previstos em Catálogos Eletrônicos de Padronização e não se enquadram como bens de luxo, em observância ao art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto nº 10.818/2021.

Considerando o **valor estimado da contratação**, inferior ao limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a Comissão de Planejamento da Contratação sugere a realização da contratação por meio de **Dispensa Eletrônica**, observados os requisitos legais e os procedimentos aplicáveis à contratação direta.

A solução mostra-se adequada para o atendimento das necessidades identificadas, considerando a disponibilidade dos itens no mercado, a natureza comum dos bens, a possibilidade de definição objetiva das especificações e a necessidade de aquisição dos EPIs para atendimento das demandas atualmente identificadas pelas unidades requisitantes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As estimativas das quantidades levantadas pelos setores requisitantes, bem como as respectivas justificativas estão apresentadas na tabela abaixo.

Item	Descrição resumida	Requisitante	Quant.	Justificativa da quantidade
1	Bota Segurança	CCET	5	O quantitativo solicitado foi estimado com base na demanda anual do curso, sendo suficiente para atender às 12 turmas das disciplinas de Técnicas de Campo, Campo de Petrologia Sedimentar, Campo de Petrologia Ígnea, Campo de Petrologia Metamórfica, Mapeamento Sedimentar, Mapeamento Metamórfico e Mapeamento Geológico. Os equipamentos serão utilizados por docentes e discentes durante as atividades práticas de ensino, bem como em ações de pesquisa, extensão e saídas técnicas desenvolvidas pela unidade. A estimativa considera a utilização dos equipamentos ao longo do ano letivo, visando assegurar a continuidade das atividades acadêmicas e a disponibilidade dos materiais em condições adequadas de uso.
2	Bota Segurança	CCET	5	
3	Bota Segurança	C. M. Barra	15	O quantitativo de 15 pares foi definido para atender às aulas práticas e visitas técnicas nos setores de agroindústria, agricultura e pecuária durante 24 meses, sendo 13 pares destinados aos estudantes e 2 pares aos servidores (professores e técnicos) responsáveis pelo acompanhamento das atividades, garantindo o cumprimento das normas de segurança.
4	Bota Segurança	CCET	5	O quantitativo solicitado foi estimado com base na demanda anual do curso, sendo suficiente para atender às 12 turmas das disciplinas de Técnicas de Campo, Campo de Petrologia Sedimentar, Campo de Petrologia Ígnea, Campo de Petrologia Metamórfica, Mapeamento Sedimentar, Mapeamento Metamórfico e Mapeamento Geológico. Os equipamentos serão utilizados por docentes e discentes durante as atividades práticas de ensino, bem como em ações de pesquisa, extensão e saídas técnicas desenvolvidas pela unidade. A estimativa considera a utilização dos equipamentos ao longo do ano letivo, visando assegurar a continuidade das atividades acadêmicas e a disponibilidade dos materiais em condições adequadas de uso.
		C. M. Barra	10	O quantitativo de 10 unidades (5 pares por semestre) foi definido para atender às atividades práticas e de campo durante 12 meses, considerando a reposição por desgaste natural e a necessidade de disponibilizar EPIs aos

				servidores envolvidos nas atividades, garantindo segurança e continuidade das ações
5	Bota Segurança	CCET	5	O quantitativo solicitado foi estimado com base na demanda anual do curso, sendo suficiente para atender às 12 turmas das disciplinas de Técnicas de Campo, Campo de Petrologia Sedimentar, Campo de Petrologia Ígnea, Campo de Petrologia Metamórfica, Mapeamento Sedimentar, Mapeamento Metamórfico e Mapeamento Geológico. Os equipamentos serão utilizados por docentes e discentes durante as atividades práticas de ensino, bem como em ações de pesquisa, extensão e saídas técnicas desenvolvidas pela unidade. A estimativa considera a utilização dos equipamentos ao longo do ano letivo, visando assegurar a continuidade das atividades acadêmicas e a disponibilidade dos materiais em condições adequadas de uso.
6	Bota Segurança	C. M. Barra	10	O quantitativo de 10 unidades (5 pares por semestre) foi definido para atender às atividades práticas e de campo durante 12 meses, considerando a reposição por desgaste natural e a necessidade de disponibilizar EPIs aos servidores envolvidos nas atividades, garantindo segurança e continuidade das ações
		CCET	5	Este quantitativo é suficiente para atender às 12 turmas durante o ano letivo das disciplinas de Técnicas de campo, Campo de petrologia sedimentar, Campo de petrologia ígnea, Campo de petrologia metamórfica, Mapeamento sedimentar, Mapeamento metamórfico, Mapeamento geológico, pesquisa, Extensão, bem como das Saídas técnicas.
7	Bota Segurança	CCET	5	O quantitativo solicitado foi estimado com base na demanda anual do curso, sendo suficiente para atender às 12 turmas das disciplinas de Técnicas de Campo, Campo de Petrologia Sedimentar, Campo de Petrologia Ígnea, Campo de Petrologia Metamórfica, Mapeamento Sedimentar, Mapeamento Metamórfico e Mapeamento Geológico. Os equipamentos serão utilizados por docentes e discentes durante as atividades práticas de ensino, bem como em ações de pesquisa, extensão e saídas técnicas desenvolvidas pela unidade. A estimativa considera a utilização dos equipamentos ao longo do ano letivo, visando assegurar a continuidade das atividades acadêmicas e a disponibilidade dos materiais em condições adequadas de uso.

8	Capacete Segurança	C. M. Lem	5	O quantitativo de itens para atendimento aos servidores e colaboradores que necessitarem deste EPI para atividades de pequenas reparos, organização de estoque, controle patrimonial, dentre outras tarefas administrativas
9	Cone Sinalização	C. M. Lem	10	O quantitativo de itens para atendimento aos servidores e colaboradores que necessitarem deste EPI para atividades de pequenos reparos, sinalização de locais de manutenção dentre outras tarefas administrativas.
10	Jaleco	C. M. Lem	4	O quantitativo de itens para atendimento aos técnicos de laboratório da Unidades, visto as atividades laboratoriais que necessitam de proteção contra produtos nocivos.
11	Luva De Proteção	C. M. Lem	10	O quantitativo de itens para atendimento aos técnicos de laboratório da Unidades, visto as atividades laboratoriais que necessitam de proteção contra produtos nocivos.
12	Luva De Proteção	C. M. BJLapa	10	O quantitativo de 10 pares de luvas de segurança foi definido para atender às aulas práticas, atividades laboratoriais de mecânica durante o período de 12 meses. Considerou-se o uso contínuo por 10 usuários simultâneos (estudantes e servidores) e a necessidade de substituição frequente das luvas devido ao desgaste e às exigências de higiene e segurança, garantindo a proteção adequada durante todas as atividades.
13	Luva Segurança	C. M. Lem	5	O quantitativo de itens para atendimento aos técnicos de laboratório da Unidades, visto as atividades laboratoriais que necessitam de proteção contra produtos nocivos
14	Luva Segurança	C. M. Lem	5	O quantitativo de itens para atendimento aos técnicos de laboratório da Unidades, visto as atividades laboratoriais que necessitam de proteção contra produtos nocivos
15	Luva Segurança	C. M. Barra	100	O quantitativo de 100 pares de luvas de segurança foi definido para atender às aulas práticas, atividades laboratoriais e manuseio de produtos químicos durante o período de 24 meses. Considerou-se o uso contínuo por 6 usuários simultâneos (estudantes e servidores) e a necessidade de substituição frequente das luvas devido ao desgaste e às exigências de higiene e segurança, garantindo a proteção adequada durante todas as atividades.
				O quantitativo solicitado foi estimado com base na demanda anual do curso, sendo suficiente para atender às 12 turmas das disciplinas de Técnicas de Campo, Campo de Petrologia Sedimentar, Campo de Petrologia Ígnea,

16	Luva Segurança	CCET	30	Campo de Petrologia Metamórfica, Mapeamento Sedimentar, Mapeamento Metamórfico e Mapeamento Geológico. Os equipamentos serão utilizados por docentes e discentes durante as atividades práticas de ensino, bem como em ações de pesquisa, extensão e saídas técnicas desenvolvidas pela unidade. A estimativa considera a utilização dos equipamentos ao longo do ano letivo, visando assegurar a continuidade das atividades acadêmicas e a disponibilidade dos materiais em condições adequadas de uso.
17	Luva Segurança	CCET	3	O quantitativo solicitado foi estimado com base na demanda anual dos projetos de extensão vinculados aos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Matemática. As luvas de segurança serão utilizadas por docentes, discentes e demais participantes durante o desenvolvimento das atividades extensionistas que envolvam o manuseio de materiais, equipamentos ou procedimentos que exijam proteção das mãos, garantindo condições adequadas de segurança e contribuindo para a continuidade das ações de extensão realizadas pela unidade.
18	Manta	CCET	4	Este quantitativo é suficiente para atender às disciplinas de ensino e pesquisa, bem como às atividades de extensão voltadas à prototipagem, que exigem uma variedade de ferramentas e equipamentos para que os alunos possam aprender e experimentar diferentes técnicas de fabricação. Esses itens fornecem uma base sólida para a realização dessas atividades, permitindo que os alunos desenvolvam projetos de forma segura e eficiente.
19	Máscara Multiuso	C. M. Barra	10	O quantitativo de 10 máscaras reutilizáveis foi definido para atender aos servidores e estudantes envolvidos em aulas práticas e atividades com exposição a odores, poeiras e outros agentes durante o período de 12 meses, contemplando o uso simultâneo e a necessidade de reposição em razão do desgaste natural ou da manutenção dos equipamentos.
20	Máscara Multiuso	C. M. BJLapa	20	O quantitativo de 20 unidades de máscaras foi definido para atender às aulas práticas e às atividades laboratoriais do curso de Engenharia Mecânica durante o período de 12 meses. Considerou-se o uso individual do equipamento por estudantes e servidores, bem como a necessidade de substituição periódica em razão do desgaste e das exigências de higiene e segurança, garantindo a proteção adequada durante o desenvolvimento das atividades.

21	Máscara Soldador	C. M. BJLapa	10	O quantitativo de 10 unidades de máscaras de soldador foi definido para atender às aulas práticas e às atividades laboratoriais do curso de Engenharia Mecânica durante o período de 12 meses. Considerou-se o uso pelos estudantes e servidores, o atendimento às turmas previstas e a necessidade de reposição em razão do desgaste natural decorrente da utilização, garantindo a proteção adequada durante a execução das atividades de soldagem.
22	Óculos Proteção	C. M. Barra	20	O quantitativo de 20 óculos de proteção foi definido para atender às aulas práticas e às saídas técnicas durante o período de 12 meses, considerando a utilização de cinco unidades por atividade e a necessidade de reposição em razão do desgaste natural, danos ou perdas, garantindo a segurança de estudantes e servidores durante o desenvolvimento das atividades.
23	Óculos Proteção	CCET	3	O quantitativo solicitado foi estimado com base na demanda anual dos projetos de extensão vinculados aos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Matemática. Os óculos de proteção serão utilizados por docentes, discentes e demais participantes durante o desenvolvimento das atividades extensionistas que envolvam o manuseio de materiais, equipamentos ou procedimentos que exijam proteção dos olhos, garantindo condições adequadas de segurança e contribuindo para a continuidade das ações de extensão realizadas pela unidade.
		Gabinete Reitoria - DISAU	8	O quantitativo de 8 unidades foi definido considerando o número de servidores do setor que realizam atendimento ao público em unidade de saúde, com necessidade de utilização do equipamento como medida de proteção individual em ambiente sujeito a condições insalubres, garantindo a segurança adequada durante a execução das atividades.
		C. M. BJLapa	10	O quantitativo de 10 unidades de óculos de proteção foi definido para atender às aulas práticas e às atividades laboratoriais do curso de Engenharia Mecânica durante o período de 12 meses. Considerou-se o uso pelos estudantes e servidores, bem como a necessidade de reposição em razão do desgaste natural, danos ou perda da capacidade de proteção, garantindo a segurança durante o desenvolvimento das atividades.
24		C. M. Barra	4	O quantitativo de 4 óculos de proteção plumbíferos foi definido para atender às atividades práticas que envolvem exposição à radiação ionizante, contemplando o uso por servidores e estudantes durante o período de 24 meses. A

	Óculos Proteção			quantidade estimada é suficiente para atender à utilização simultânea dos usuários, garantindo a proteção adequada e a segurança durante o desenvolvimento das atividades.
25	Óculos Proteção	C. M. Barra	20	O quantitativo de 20 óculos de proteção com lentes escuras foi definido para atender às aulas práticas e às atividades de campo durante o período de 12 meses, garantindo a disponibilidade de equipamentos de proteção para estudantes e servidores. A estimativa considera a necessidade de reposição em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo, assegurando a proteção adequada durante o desenvolvimento das atividades.
		CCET	10	Este quantitativo é suficiente para o desenvolvimento de projetos de extensão do Bacharelado em Matemática.
		CCET	20	O quantitativo solicitado foi estimado com base na demanda anual do curso, sendo suficiente para atender às 12 turmas das disciplinas de Técnicas de Campo, Campo de Petrologia Sedimentar, Campo de Petrologia Ígnea, Campo de Petrologia Metamórfica, Mapeamento Sedimentar, Mapeamento Metamórfico e Mapeamento Geológico. Os equipamentos serão utilizados por docentes e discentes durante as atividades práticas de ensino, bem como em ações de pesquisa, extensão e saídas técnicas desenvolvidas pela unidade. A estimativa considera a utilização dos equipamentos ao longo do ano letivo, visando assegurar a continuidade das atividades acadêmicas e a disponibilidade dos materiais em condições adequadas de uso.
26	Perneira	CCET	30	O quantitativo solicitado foi estimado com base na demanda anual do curso, sendo suficiente para atender às 12 turmas das disciplinas de Técnicas de Campo, Campo de Petrologia Sedimentar, Campo de Petrologia Ígnea, Campo de Petrologia Metamórfica, Mapeamento Sedimentar, Mapeamento Metamórfico e Mapeamento Geológico. Os equipamentos serão utilizados por docentes e discentes durante as atividades práticas de ensino, bem como em ações de pesquisa, extensão e saídas técnicas desenvolvidas pela unidade. A estimativa considera a utilização dos equipamentos ao longo do ano letivo, visando assegurar a continuidade das atividades acadêmicas e a disponibilidade dos materiais em condições adequadas de uso.
		CEHU	40	Este quantitativo é suficiente para atender às 10 turmas durante o ano letivo das disciplinas de Geografia do Cerrado, Biogeografia, Geomorfologia, Pedologia, Geografia do Turismo, Hidrografia, Geografia Agrária,

				Pesquisa de Campo em Geografia, Agroecologia e Classificação e Manejo dos Solos Brasileiros.
		C. M. Barra	10	O quantitativo foi definido para atender às aulas práticas, às atividades de campo e às visitas técnicas realizadas durante o período de 12 meses, contemplando estudantes e servidores que desenvolvem atividades em áreas com risco de exposição a animais peçonhentos, garantindo a proteção adequada durante a execução dessas atividades.
27	Protetor Auricular	C. M. Barra	10	O quantitativo definido foram 5 unidades por ano, considerando a reutilização do equipamento e a necessidade de reposição em razão do desgaste natural, perda, danos ou comprometimento das condições adequadas de proteção.
28	Protetor Facial	CCET	3	O quantitativo foi definido para atender às turmas das disciplinas de Construção Civil, Materiais de Construção e Instalações Prediais, contemplando as atividades práticas desenvolvidas por estudantes e servidores durante o período de 12 meses. O equipamento é necessário para garantir a proteção adequada dos usuários durante procedimentos que envolvam risco de projeção de partículas, respingos ou outros agentes, assegurando condições seguras para a realização das atividades acadêmicas.

7.2 No decorrer da elaboração do Estudo Técnico Preliminar foram realizadas as seguintes adequações:

Item	Alterações realizadas	Justificativa
5	Agrupamento do item - **Bota Segurança tam.40** dos demandantes C. M. Barra (DFD 49/2026) e CCET (DFD 74/2026).	Similaridade das características técnicas e do CATMAT.
6	Agrupamento do item - **Bota Segurança tam.42** dos demandantes C. M. Barra (DFD 49/2026) e CCET (DFD 74/2026).	Similaridade das características técnicas e do CATMAT.
15	Alteração do tamanho de **P para M**;	Adequação do tamanho à necessidade do demandante.
20	Substituição de CATMAT 372359 por 486883	Novo código apresenta maior compatibilidade com as características e especificações técnicas do item demandado

23	Agrupamento do item - **Óculos Proteção geral lente incolor** dos demandantes CCET (DFD 74/2026), Gabinete Reitoria - DISAU (DFD 164/2026) e C.M. BJLapa (DFD 193/2026) .	Similaridade das características técnicas e do CATMAT.
25	Agrupamento do item - **Óculos Proteção lente escura** dos demandantes CCET (DFD 74/2026) e C. M. Barra (DFD 49/2026).	Similaridade das características técnicas e do CATMAT.
26	Agrupamento do item - **Perneira** dos demandantes CCET (DFD 74/2026) , C. M. Barra (DFD 49/2026) e CEHU (DFD 217/2026) .	Similaridade das características técnicas dos itens.
11,13,14 e 26	Alteração da unidade de medida de **Unidade** para **PAR**;	Adequação da unidade de medida à forma de fornecimento e utilização dos itens.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 21.898,14

A estimativa dos preços de referência foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada conforme os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES nº 65/2021, considerando consultas a contratações similares realizadas por órgãos públicos, por meio das ferramentas disponibilizadas pelo Governo Federal, bem como pesquisas em sítios eletrônicos especializados, quando aplicável.

Os preços obtidos foram analisados criticamente, considerando a compatibilidade dos valores com o mercado e as características dos itens a serem adquiridos, de forma a subsidiar a definição do valor estimado da contratação. A pesquisa de preços completa encontra-se disponível no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar.

O valor total estimado para a contratação é de **R$ 21.898,14 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e catorze centavos)**, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Item	Área requisitante	Catmat	Descrição completa	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	CRES - Barreiras (CCET)	450893	**Bota Segurança** - características adicionais: elástico, biqueira em pvc, material sola: poliuretano, tamanho: 36, tipo uso: proteção **Descrição complementar:** Material da Bota: couro; com fechamento em elástico nas laterais; O solado com absorção de impacto. Aplicação: Para	Par	5	R$ 76,40	R$ 382,00

			trabalhos com construção civil ou serviços gerais. Cano curto.				
2	CRES - Barreiras (CCET)	450894	**Bota Segurança** - características adicionais: elástico, biqueira em pvc, material sola: poliuretano, tamanho: 37, tipo uso: proteção. **Descrição complementar:** Material da Bota: couro; com fechamento em elástico nas laterais; O solado com absorção de impacto. Aplicação: Para trabalhos com construção civil ou serviços gerais. Cano curto.	Par	5	R$ 76,40	R$ 382,00
3	C. M. Barra	486217	**Bota Segurança** - cor: branca, material: borracha, material sola: pvc - cloreto de polivinila, tamanho: 44, tipo cano: acolchoado, tipo uso: agroindústria pecuária	Par	15	R$ 41,00	R$ 615,00
4	CRES - Barreiras (CCET)	452755	**Bota Segurança** - cor: preta, material: couro, material sola: borracha, tamanho: 38, tipo cano: curto **Descrição complementar:** com fechamento em elástico nas laterais; O solado com absorção de impacto; Biqueira de PVC. Aplicação: Para trabalhos com construção civil ou serviços gerais.	Par	5	R$ 76,40	R$ 382,00
5	CRES - Barreiras (CCET) -5	452757	**Bota Segurança** - cor: preta, material: couro, material sola: borracha, tamanho: 40, tipo cano: curto **Descrição complementar:** com fechamento em elástico nas laterais; O solado com absorção de	Par	15	R$ 76,40	R$ 1.146,00

	C.M. Barra - 10		impacto; Biqueira de PVC. Aplicação: Para trabalhos com construção civil ou serviços gerais.				
6	CRES - Barreiras (CCET) – 5 C. M. Barra -10	452759	**Bota Segurança** - cor: preta, material: couro, material sola: borracha, tamanho: 42, tipo cano: curto **Descrição complementar:** com fechamento em elástico nas laterais; O solado com absorção de impacto; Biqueira de PVC. Aplicação: Para trabalhos com construção civil ou serviços gerais.	Par	15	R$ 76,40	R$ 1.146,00
7	CRES - Barreiras (CCET)	452761	**Bota Segurança** - cor: preta, material: couro, material sola: borracha, tamanho: 44, tipo cano: curto **Descrição complementar:** com fechamento em elástico nas laterais; O solado com absorção de impacto; Biqueira de PVC. Aplicação: Para trabalhos com construção civil ou serviços gerais.	Par	5	R$ 74,99	R$ 374,95
8	C. M. Lem	322195	**Capacete Segurança** - aplicação: construção civil /cia eletricidade e indústrias, características adicionais: classe b, logotipo empresa c. a. impresso, local, cor: branca, material: polietileno alta densidade, tipo aba: frontal	Unidade	5	R$ 67,90	R$ 339,50
9	C. M. Lem	377815	**Cone Sinalização** - altura: 75, cor: branca/laranja, largura base: 40, material: pvc	Unidade	10	R$ 70,00	R$ 700,00

10	C. M. Lem	305173	**Jaleco** - características adicionais: com gola, cor: branco gelo, material: oxford, posição bolsos: 1 lado esquerdo peito e 2 laterais abaixo cintura, quantidade bolsos: 3, quantidade botões: 5, tamanho: gg, tipo: longo, tipo abertura: abertura frontal, tipo manga: longa, uso: feminino	Uni dade	4	R$ 62,67	R$ 250,68
11	C. M. Lem	624866	**Luva De Proteção** - acabamento palma: revestimento em poliuretano, aplicação: contra agentes abrasivos e escoriantes, finalidade: epi - equipamento de proteção individual, material: polietileno alto peso molecular (hppe), tamanho: grande, tipo punho: curto, tipo uso: descartável	Par	10	R$ 47,16	R$ 471,60
12	C. M. BJLapa	614951	**Luva De Proteção** - aplicação: uso geral, características adicionais: anti estática flextáctil esd, material: nylon. **Descrição complementar:** Tamanho G.	Par	10	R$ 12,74	R$ 127,40
13	C. M. Lem	374222	**Luva Segurança** - aplicação: manuseio reagente químico e radioativo, características adicionais: com forro, sem talco, pulso com bainha, cor: verde, material: 100% látex nitrílico, modelo: palma antiderrapante, tamanho: m, tipo: ambidestra	Par	5	R$ 10,80	R$ 54,00
			Luva Segurança - aplicação: produtos químicos, características adicionais: antiderrapante,				

14	C. M. Lem	384294	antialérgico, flocada internamente, comprimento: 36, espessura: 0,40, material: látex natural, tamanho: G	Par	5	R$ 6,41	R$ 32,05
15	C. M. Barra	430258	**Luva Segurança** - aplicação: produtos químicos, comprimento: 46, espessura: 0,56, forma: anatômica, material: borracha nitrílica, **Descrição complementar:** Tamanho M.	Par	100	R$ 39,17	R$ 3.917,00
16	CRES - Barreiras (CCET)	449497	**Luva Segurança** - aplicação: segurança e proteção individual., características adicionais: duplo reforço com punho feito em raspa, comprimento: 27, espessura: 2, largura: 12,5, material: vaqueta, tamanho: g, tipo: petroleira. **Descrição complementar:** Com elástico embutido no dorso; costura com linha de nylon; Proteção contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	Par	30	R$ 14,00	R$ 420,00
17	CRES - Barreiras (CCET)	330666	**Luva Segurança** - características adicionais: com forro/ flocadas internamente, material: borracha antiderrapante, modelo: cano longo, tamanho: médio **Descrição complementar:** Luva de Segurança Anticorte com Borracha Vulcanizada. Confeccionada com fios de elastano e fibra de vidro com polietileno (polietileno de alta densidade), revestidas com pu	Par	3	R$ 26,66	R$ 79,98

			(poliuretano), na face palmar e pontas dos dedos, punho com elastano, formatos ou anatômico.				
18	CRES - Barreiras (CCET)	447012	**Manta** - espessura: 3, largura: 1, material: borracha. **Descrição complementar:** manta para proteção da Bancada de Madeira. Largura: 800mm; Comprimento: 2200 mm; Espessura: 2 mm	Unidade	4	R$ 399,90	R$ 1.599,60
19	C. M. Barra	479905	**Máscara Multiuso** - características adicionais: com 2 filtros laterais substituíveis, finalidade: odores, poluição, germes, bactérias, material: pvc, tamanho: único, tipo correia: ajustável ao rosto, tipo uso: reutilizável. **Descrição complementar:** Material: PVC resistente e fácil de higienizar. Tamanho: Único, com design anatômico. Correia: Ajustável para melhor fixação e vedação no rosto.	Unidade	10	R$ 48,56	R$ 485,60
20	C. M. BJLapa	486883	**Respirador** - Material: Camadas Fibras Sintéticas; Quantidade Pontos Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Clipe Nasal; Tamanho Peça Facial: Adulto; Aplicação: Classe N95, Pff2 Ou Equivalente; Características Adicionais: Eficiência Filtração Mínima 94% - S; Tipo: C/ Cor; Tipo Uso: Descartável; Formato: Tipo Concha; Quantidade Válvulas: S/ Válvulas.	Unidade	20	R$ 4,30	R$ 86,00

			Descrição complementar: Máscara N95/pff2 Azul Material - Polipropileno Cor - Azul-turquesa Desenho do tecido - Liso Tipo de agarramento - Elástico Tamanho adequado para adultos.				
21	C. M. BJLapa	634036	**Máscara Soldador** - material: plástico de alto impacto, temperatura operação: -5 + 55, tempo clareamento: 0,2 / 0,4 segundo, tempo escurecimento: 0,5 milissegundos, tipo: fotosensível, área de visão: 90 x 35	Unidade	10	R$ 99,60	R$ 996,00
22	C. M. Barra	618293	**Óculos Proteção** - aplicação: proteção geral, características adicionais: filtro de 99,9% da radiação uva e uvb, cor armação: preta, cor lente: incolor, material armação: policarbonato, material lente: policarbonato, material proteção: policarbonato, tipo lente: com curva lateral.	Unidade	20	R$ 5,59	R$ 111,80
23	CRES - Barreiras (CCET) – 3 DISAU - 8 C.M. BJLapa- 10	634184	**Óculos Proteção** - aplicação: proteção geral, cor lente: incolor, material armação: policarbonato, material proteção: policarbonato, tipo lente: anti-risco, tipo proteção: ampla visão	Unidade	21	R$ 17,04	R$ 357,84
			Óculos Proteção - aplicação: proteção plumbífera, características				

24	C. M. Barra	397946	adicionais: modelo d4, 0,75 mm de pb, cor lente: incolor, material armação: acrílico, material lente: vidro plumbífero, tipo lente: plumbífera, tipo proteção: frontal.	Unidade	4	R$ 989,26	R$ 3.957,04
25	CRES - Barreiras (CCET) – 30 C. M Barra – 20	601716	**Óculos Proteção** - características adicionais: hastes com comprimento regulável e certificado de a, cor lente: escura, tipo lente: com curva lateral. **Descrição complementar:** policarbonato; armação e visor confeccionados em uma única peça; com apoio nasal e proteção lateral injetados; hastes tipo espátula.	Unidade	50	R$ 3,29	R$ 164,50
26	CRES - Barreiras (CCET) - 30 CRES - Barreiras (CEHU) - 40 C. M. Barra - 10	618364	**Perneira** - altura abertura: 0,49, boca: 0,70, características adicionais: 3 talas frontais, comprimento: 40, cor: preta, espessura: 0,40, fundo: 0,48, gramatura: 205, material: couro sintético, tipo: perneira bota. **Descrição complementar:** Perneira de Proteção confeccionado com material sintético, com três talas em polipropileno fixadas por solda eletrônica, com fechamento em velcro e reforço com duas com presilhas. Proteção de couro sintético no metatarso. Tamanho único.	Par	80	R$ 34,53	R$ 2.762,40
			Protetor Auricular - características adicionais: formato oval, regulável, nível ruídos 31db, espessura: 10, material:	Uni			

27	C. M. Barra	384283	plástico rígido, material almofada: espuma, material haste: aço inoxidável, material interno: espuma, tamanho: único, tipo concha: dupla	dade	10	R$ 42,82	R$ 428,20
28	CRES - Barreiras (CEHU)	467256	**Protetor Facial** - características adicionais: tipo viseira, cor transparente, material: policarbonato, tipo fixação: carneira regulável. **Descrição Complementar:** Protetor facial com lente de policarbonato transparente; Suspensão tipo catraca; Proteção lateral; Certificado de aprovação (MTE – Ministério do Trabalho e Emprego); Extremidades laterais dobradas na direção interna; Altura útil: 195 mm; Largura útil: 400 mm; Espessura: 1,5 mm.	Uni dade	3	R$ 43,00	R$ 129,00

Destaca-se que para o momento da licitação, o orçamento não será sigiloso, devendo ser divulgado junto com a publicação do edital.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens a serem adquiridos enquadram-se como bens de natureza comum, considerando que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações constantes nos documentos de formalização da demanda e neste Estudo Técnico Preliminar.

Dessa forma, optou-se pelo parcelamento da solução, com adoção do critério de julgamento **menor preço por item**, considerando que os objetos possuem características distintas e podem ser fornecidos por diferentes empresas especializadas. Essa medida possibilita a ampliação da competitividade, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, além de favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui relação de dependência ou necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para sua execução. A aquisição dos itens objeto deste Estudo Técnico Preliminar constitui solução independente, destinada a atender às demandas institucionais relacionadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela Universidade Federal do Oeste da Bahia.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Atualmente, encontra-se vigente o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025–2034 da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), instrumento que estabelece as diretrizes, objetivos estratégicos, programas e iniciativas institucionais para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão da Universidade.

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico institucional, uma vez que a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) visa garantir condições adequadas de segurança para estudantes, docentes, técnicos e demais usuários envolvidos em atividades acadêmicas, laboratoriais, de pesquisa e extensão. A disponibilização desses equipamentos contribui para a continuidade das atividades finalísticas da Universidade, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das práticas acadêmicas e o cumprimento da missão institucional.

A contratação está relacionada aos seguintes elementos estratégicos do PDI 2025–2034:

1. Objetivos Estratégicos:

OE01 – Promover a formação integral de cidadãos capazes de intervir positivamente na sociedade;

OE02 – Ofertar cursos e atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão que promovam a formação integral e inclusiva, em consonância com os valores institucionais;

OE11 – Ampliar e consolidar a infraestrutura física, tecnológica e de telecomunicações.

2. Programas Estratégicos:

P02 – Formação Cidadã e Profissional: Relaciona-se à oferta de condições adequadas para a formação acadêmica dos estudantes, incluindo a realização de atividades práticas necessárias ao desenvolvimento das competências profissionais;

P12 – Fortalecimento da Pesquisa Multicampi e Multiusuária: Relaciona-se ao suporte às atividades de pesquisa desenvolvidas nos diferentes espaços institucionais, incluindo ambientes laboratoriais que demandam condições adequadas de segurança;

P15 – Participação e Ampliação das Ações Extensionistas: Relaciona-se ao atendimento das atividades de extensão que envolvem a participação de estudantes e servidores em ações práticas junto à comunidade;

P26 – Eficiência da Logística Pública Institucional: Relaciona-se ao planejamento e à gestão eficiente dos recursos institucionais necessários ao funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas.

3. Iniciativas estratégicas:

IE02.2 – Promover experiências formativas articuladas às demandas sociais e profissionais;

IE02.4 – Fortalecer a integração entre teoria e prática nos processos formativos;

IE07.1 – Aprimorar continuamente a qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação;

IE07.3 – Promover melhorias nas condições acadêmicas para o desenvolvimento das atividades formativas.

11.2 Plano de Contratações Anual

Os itens objeto desta contratação encontram-se devidamente previstos no Plano de Contratações Anual (PCA) da Universidade Federal do Oeste da Bahia, com registro no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), conforme PCA nº 164/2026.

A demanda foi formalizada por meio dos seguintes Documentos de Formalização da Demanda (DFDs):

- DFD nº 74/2026 – Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias (CCET);
- DFD nº 164/2026 – Gabinete da Reitoria;
- DFD nº 217/2026 – Centro das Humanidades (CEHU);
- DFD nº 80/2026 – Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães (C. M. LEM);
- DFD nº 49/2026 – Centro Multidisciplinar de Barra (C. M. Barra);
- DFD nº 193/2026 – Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa (C. M. BJLapa).

A previsão da contratação no PCA demonstra o alinhamento da demanda ao planejamento institucional, possibilitando a organização das ações de aquisição e o adequado atendimento às necessidades das unidades requisitantes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos itens previstos neste Estudo Técnico Preliminar possibilitará a continuidade das atividades acadêmicas, laboratoriais, de pesquisa, extensão e administrativas desenvolvidas pela Universidade Federal do

Oeste da Bahia, proporcionando condições adequadas de segurança aos estudantes, docentes, técnicos e demais usuários envolvidos nas atividades que demandam o uso de Equipamentos de Proteção Individual.

Entre os resultados institucionais esperados com a contratação, destacam-se:

- Garantia da proteção de estudantes, docentes, técnicos e demais usuários contra riscos físicos, químicos, biológicos e outros agentes presentes nos ambientes de ensino, pesquisa, extensão e trabalho;
- Redução da ocorrência de acidentes, incidentes e exposições inadequadas durante a realização de atividades práticas e operacionais;
- Atendimento às normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho, especialmente aquelas relacionadas ao uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual;
- Fortalecimento das atividades práticas previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), assegurando condições seguras para a aplicação dos conhecimentos teóricos;
- Garantia da continuidade das atividades acadêmicas e institucionais, minimizando interrupções decorrentes da ausência ou inadequação dos equipamentos de proteção;
- Promoção de uma cultura institucional de prevenção, conscientização e responsabilidade quanto ao uso correto dos equipamentos de proteção;
- Melhoria das condições de segurança e permanência nos ambientes institucionais, contribuindo para um ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades finalísticas da Universidade;
- Disponibilização dos EPIs necessários aos servidores responsáveis por atividades de fiscalização e inspeção em ambientes que demandem proteção específica, assegurando a execução adequada das atribuições institucionais e a conformidade com as normas aplicáveis.

13. Providências a serem Adotadas

Considerando a natureza dos materiais objeto desta contratação, não se identificam providências prévias, adequações de infraestrutura ou medidas adicionais a serem implementadas como condição para a aquisição dos itens previstos neste Estudo Técnico Preliminar.

Os Equipamentos de Proteção Individual serão destinados às atividades já desenvolvidas pela Universidade, devendo ser observadas, quando do recebimento e utilização, as orientações dos fabricantes, as normas de segurança aplicáveis e os procedimentos institucionais relacionados ao uso adequado dos equipamentos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando que a maioria dos itens objeto desta contratação possui natureza comum, não foram identificados impactos ambientais significativos que demandem medidas específicas de mitigação além da observância das práticas de sustentabilidade aplicáveis, especialmente quanto ao descarte ambientalmente adequado dos resíduos e das embalagens, conforme estabelecido na Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

De forma geral, deverão ser observados, sempre que aplicáveis, os critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente e nas orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, priorizando-se a aquisição de materiais que apresentem menor impacto ambiental, incluindo produtos com embalagens adequadas, preferencialmente recicláveis ou com menor geração de resíduos, sem prejuízo da qualidade e da segurança exigidas para os Equipamentos de Proteção Individual.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.2.1 Com base nos elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, a Equipe de Planejamento conclui pela viabilidade da contratação, considerando que a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é necessária para atender às demandas das unidades da UFOB e garantir condições adequadas de segurança aos estudantes, servidores e demais usuários envolvidos nas atividades institucionais.

15.2.2 A solução proposta mostra-se adequada às necessidades identificadas, apresenta benefícios relevantes para a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas, possui custos compatíveis com o mercado e não apresenta riscos que comprometam a execução da contratação, sendo, portanto, viável e adequada ao interesse da Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BRUNO ROBERTO GARCIA
Administrador

ELTON SOUZA OLIVEIRA
Docente

FERNANDA SOARES DOS SANTOS
Técnico em Enfermagem

JARBAS SILVA PEREIRA

Assistente em Administração

JOAO ALVES MEDEIROS JUNIOR

Técnico em Agropecuária

KSCIA PALOMA RAMOS EVANGELISTA

Assistente em Administração

Assinou eletronicamente em 09/09/2026 às 16:28:08.

OSMARIO PEREIRA DOS SANTOS SILVA

Técnico em Mecânica